CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 16 /2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, resposta a seguinte solicitação:

1 - Existe algum projeto de revitalização ou qualquer outra solução para a erosão da Rua 13 de maio?

Caso a resposta seja afirmativa, favor encaminhar cópia do projeto para o Poder Legislativo.

2 - Caso a resposta da primeira pergunta seja negativa, qual o motivo de não ter havido nenhuma mobilização da Administração para a solução do problema?

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis, venho reiterar está indicação, visto que a situação do referido logradouro nos traz grande descontentamento. A Rua 13 de maio já serviu de palanque e até foi matéria de reportagens.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Acredito que como eu, Vossas Excelências também são cobrados constantemente por uma solução do remoto problema.

Somos conscientes que não é um problema de fácil solução, mas infelizmente, até o momento não vislumbramos nenhum movimento da Administração Municipal no sentido de minimizar ou até mesmo resolver o problema.

Como vereadores somos a ponte entre o povo e o Poder Executivo, por este motivo não podemos deixar que os anseios e a voz dos cidadãos sejam sufocados.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de março de 2020.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 16 / 03 / 20
às 10:30 horas.
Protocolo nº 38/20
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo